



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 47

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.161/2023.

Objeto: Reorganiza membros da equipe do Serviço de Vigilância Sanitária Municipal, para desenvolvimento das ações sanitárias pertinentes, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício n.º 25/2023;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º. 1.851/2004, que “Estabelece atribuição e competência do Poder Público Municipal para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Constituição Federal, a Lei Orgânica da Saúde n.º. 8.080/90, a Lei n.º. 8.142/90 e a Lei Complementar Estadual n.º. 791/95”;

CONSIDERANDO, a necessidade de designação de servidores para a execução das ações de vigilância sanitária em nosso município;

CONSIDERANDO, a necessidade de reorganização da equipe do Serviço de Vigilância Sanitária Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º. A equipe do Serviço de Vigilância Sanitária Municipal fica constituída pelos seguintes membros, nas respectivas funções e cargos:

I – Gislaine Aparecida Magri dos Santos, portadora do RG sob n.º. 7.519.244-5, inscrita no CPF sob n.º. 050.421.378-40 – Diretor da Vigilância Sanitária;

II – Dr. Hilton de Brito Fabri, portador do RG n.º. 3.940.887, inscrito no CPF sob n.º. 720.614.568-04, CRM 19.182 – Médico;

III – Med. Vet. Dionézio Alves de Oliveira, portador do RG n.º. 5.489.088, inscrito no CPF sob n.º. 547.369.608-25 – Médico Veterinário;

IV – Enf.ª. Andreia Fabiana Maximiano Coleta, portadora do RG n.º. 28.039.749-5, inscrita no CPF sob n.º. 265.561.478-00, COREN n.º. 504445 - Enfermeira;

V – Enf.ª. Adriana Paula de Oliveira Gasques, portadora do RG n.º. 13.921.179-2, inscrita no CPF sob n.º. 050.749.658-29, COREN n.º. 39958 – Enfermeira;

VI – Douglas Marcelo Sanches Munhoz, portador do RG n.º. 21.147.649, inscrito no CPF sob n.º. 129.299.258-17 – Supervisor de Saneamento;



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 48

VII – Arnaldo Bertossi Junior, portador do RG n.º. 12.405.250-2, inscrito no CPF sob n.º. 018.615.018-03 – Agente de Saneamento;

VIII – Eng.º. Rodivani Rodrigues Cambiaghi, portador do RG sob n.º. 33.307.608-4 inscrito no CPF sob n.º. 296.019.308-33, CREA: 5062211234 – Engenheiro Civil;

IX – Valdir Rossi, portador do RG sob n.º. 19.240.553, inscrito no CPF sob n.º. 118.140.178-01, Encarregado do Sistema Municipal de Inspeção – SIM

X – Dr. Ricardo Cezar Varnier, portador do RG sob n.º. 27.167.771-5, inscrito no CPF sob n.º. 219.004.488-07, OAB/SP n.º 220691 – Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos;

XI – Dr. Lucas Tadeu Pereira Michelini, portador do RG sob n.º. 43.680.932-1, inscrito no CPF sob n.º. 347.939.278-40, CRO SP n.º. 10.6418 – Secretário Municipal de Saúde;

XII – Tec. Enf.ª. Josiane Glaucia do Nascimento Giolo, portadora do RG sob n.º. 29.391.541-6, inscrita no CPF sob n.º. 278.451.148-04, COREN n.º. 300029-TE – Técnico de Enfermagem;

Art. 2º. As atribuições dos servidores citados no artigo anterior estão indicadas na Portaria Municipal n.º. 1.853/1998, Decreto Municipal n.º. 1.374/2004, bem como legislação pertinente e as não previstas que serão definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os servidores se apresentarão com identificação da Vigilância Sanitária Municipal, sendo que, sem os quais não poderão atuar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal n.º 3.982, de 14 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Tanabi
Em 23 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Lucas Tadeu Pereira Michelini
Secretário Municipal de Saúde